



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Requerimento nº 052/2017

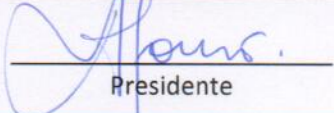
Processo nº 276, 2017

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
APROVADO

EM 04 / Setembro / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente


Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de informar a esta Casa de Leis as providências que estão sendo tomadas em face a iminente alteração do horário de atendimento espontâneo do Pronto Socorro do Hospital Estadual de Mirandópolis, o qual, segundo informações, atenderá apenas pacientes referenciados no período das 7h às 22h, já a partir do dia 1º de outubro de 2017, sendo esse prazo definido após prorrogação solicitada pelo Município.

### JUSTIFICATIVA

Diversos municípios que necessitam de Pronto Atendimento recorrem ao Hospital Estadual de Mirandópolis (HEM), no entanto, até onde consta, brevemente o HEM passará a atender apenas após as 22:00 horas.

Portanto, caso o Pronto Atendimento de nosso município, não amplie seus horários e melhore a logística nos atendimentos, a população estará extremamente prejudicada. Ressalta-se que é dever do município fornecer o pronto atendimento em saúde por período integral e, sendo assim, ampliar os dias e horários de atendimento vai ao encontro dessa exigência e permitirá uma melhor atenção aos municípios que tanto necessitam desses serviços.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 31 de Agosto de 2017.

  
**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**  
Vereador